



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Câmpus Santa Helena  
Diretoria de Graduação e Educação Profissional  
Departamento de Educação  
Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação  
Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas



## PROGRAMA DE MONITORIA DA UTFPR

### EDITAL 01/2018

O Diretor-Geral do Campus Santa Helena da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para o Programa de Monitoria do Campus Santa Helena da UTFPR.

#### 1. DO OBJETO

O Programa de Monitoria da UTFPR tem como finalidade a melhoria do processo de ensino e aprendizagem, constituindo-se em atividade optativa dentro dos cursos de graduação da UTFPR, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuado como Atividade Curricular Complementar e constar no Histórico Escolar do estudante.

#### 2. DAS NORMAS GERAIS

2.1 O presente Edital está fundamentado no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação (COEPP) por meio da Resolução nº 15/09, de 13 de março de 2009, disponível na página da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD).

2.2 A concessão da Monitoria está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.3 O valor da Bolsa-Monitoria será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pagos **conforme período de trabalho efetivo estabelecido no cronograma de atividades de monitoria** (Planilha Financeira com distribuição dos dias de trabalho mensais em anexo a este edital – Apêndice B) e que será **depositado em conta corrente do aluno**, no Banco do Brasil-001 ou na Caixa Econômica Federal-104, podendo ser interrompida por solicitação do Professor-Orientador ou do Estudante-Monitor. A abertura da conta corrente deverá ser providenciada pelo aluno, caso não a possua.

2.3.1 O valor do pagamento mensal a ser efetuado está condicionado aos dias trabalhados conforme calendário de atividades estabelecido no semestre e ano.

2.4 Os Estudantes-Monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UTFPR e em regime de 15 (quinze) horas semanais de atividades acadêmicas.

2.5 Os Estudantes-Monitores deverão fazer seus Horários de Atividades em comum acordo com os Professores-Orientadores, não podendo estes coincidir com suas atividades acadêmicas regulares.

2.6 A formalização da Monitoria ocorrerá por meio de Termo de Acordo específico entre a

Instituição e o Estudante-Monitor e mediado pelo setor de Recursos Humanos da Instituição.

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-MONITOR

Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

- I. Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento, relacionadas a:
  - a) Assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
  - b) Preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
  - c) Elaboração de material didático complementar.
- II. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- III. Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, exposição tecnológica, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos;
- IV. Elaborar semestralmente o Relatório de Atividades desenvolvidas.

### 4. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

O Programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação da UTFPR.

### 5. DAS VAGAS DE BOLSA MONITORIA DISPONÍVEIS NO CÂMPUS

As vagas disponíveis para seleção para o **1º semestre de 2018**, no Câmpus Santa Helena, estão especificadas nos Quadros I e II.

Curso	Área/Disciplina/Unidade Curricular	Professor Orientador	Nº de vagas
Bacharelado em Ciência da Computação  e  Licenciatura em Ciências Biológicas	Cálculo Diferencial e Integral Matemática Aplicada à Biologia	Evandro Alves Nakajima	01
	Geometria Analítica e Álgebra Linear	Sérgio Antônio Brum Junior	01
	Genética Clássica	Daniel Rodrigues Blanco	01
	Química Geral Aplicada Química Orgânica Aplicada Bioquímica Geral	Adriana M. Meneghetti	01
	Fundamentos da Programação; Linguagem de Programação Estruturada e Estrutura de Dados	Fernando Henrique Campos	01
	Histologia e Anatomia Humana	Sara Tatiana Moreira	01
	Fundamentos da Eletricidade Física Aplicada à Biologia	Carlos Frederico Charret Brandt	01

**Quadro I – Vagas disponíveis para seleção de monitores COM BOLSA**

Curso	Area/Disciplina/Unidade Curricular	Professor Orientador	Nº de vagas
-------	------------------------------------	----------------------	-------------

Bacharelado em Ciência da Computação  e  Licenciatura em Ciências Biológicas	História da Educação Geral e Brasileira	Maristela Rosso Walker	01(voluntário)
	Libras I	Edilena da Silva Frazão	01 (voluntário)
	Circuitos Digitais	Itamar Iliuk	01 (voluntário)

**Quadro II – Vagas disponíveis para seleção de monitores SEM BOLSA**

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Para **concorrer** ao processo de seleção da Bolsa-Monitoria, o **candidato deverá:**

- I. Ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da monitoria pretendida.
- II. Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria;
- III. Não receber outra bolsa da UTFPR, excetuando-se a Bolsa-Permanência, se for o caso;
- IV. Não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente;
- V. Não estar respondendo a processo disciplinar.

6.2 Somente serão aceitas inscrições mediante a **entrega do Formulário de Inscrição** (preenchido e assinado) no **NUAPE nos dias 06/03/2018 e 07/03/2018 das 08h00 às 11h00, das 13h00 às 17h00 e das 19h00 às 21h30.**

6.3 O formulário de inscrição deverá estar acompanhado de **cópia do histórico escolar** para comprovação de dados conforme critério de seleção e classificação definido por disciplina.

6.4 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR e na Instrução Normativa 01/09 - PROGRAD.

## 7. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O candidato será excluído do processo de seleção se não entregar o Formulário de Inscrição no prazo estabelecido e se as informações prestadas não forem verdadeiras.

## 8. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos Estudantes-Monitores será feita a partir de processos seletivos sob orientação e supervisão da Diretoria de Graduação e Educação Profissional, sendo que os **critérios de seleção** para **disciplina/unidade curricular dos Quadros I e II** estão apresentados no Apêndice A deste Edital.

## 9. DA PERDA DO DIREITO À BOLSA MONITORIA AO ESTUDANTE

O candidato perderá o direito à Bolsa Monitoria caso não cumpra as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR.

## 10. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis de Bolsa-Monitoria será divulgada pela **Diretoria de Graduação e Educação Profissional / Departamento de Educação,**

após homologação pela Direção Geral do Campus Santa Helena, em edital próprio.

## 11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Datas
Inscrição dos candidatos	06/03/2018 e 07/03/2018 das 08h00 às 11h00, das 13h00 às 17h00 e das 19h00 às 21h30
Seleção dos candidatos	08 a 13/03/2018
Divulgação dos estudantes selecionados	14/03/2018
Recursos	14/03/2018 e 15/03/2018
Divulgação do resultado final	16/03/2018
Orientação e assinatura de Termos no Departamento de Educação e Setor de Recursos Humanos.	16/03/2018
Início de atividades	16/03/2018
Término das atividades	05/07/2018
Entrega do Relatório Final	05/07/2018

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O candidato deverá basear-se no Regulamento do Programa de Monitoria ao Estudante da UTFPR, disponível na página da PROGRAD, e nas instruções estabelecidas neste Edital para a participação no processo seletivo de Bolsa-Monitoria.

12.2 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

12.3 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela **Diretoria de Graduação e Educação Profissional**, observada a legislação vigente.

12.4 Os recursos, devidamente fundamentados serão analisados pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional com anuência da direção geral do câmpus

Santa Helena, 06 de março de 2018.

Prof. Dr. Adelmo Lowe Pletsch  
Diretor de Graduação e Educação Profissional

Prof. Dr. Carlos Alberto Mucelin  
Diretor Geral do Câmpus Santa Helena

**APÊNDICE A**

**CRITÉRIOS ESPECÍFICOS POR DISCIPLINA/ UNIDADE CURRICULAR**

## APÊNDICE A – 1

ÁREA: Ciências Exatas e da Terra

Disciplina/Unidade Curricular:

**Cálculo Diferencial e Integral**

**Atribuição específica** (além das previstas no item 3 do edital)

- Subsidiar, complementarmente, os discentes em atividades didáticas de modo a propiciar a evolução dos conhecimentos adquiridos em sala em relação às disciplinas de Cálculo Diferencial e Integral e Matemática Aplicada à Biologia.

### **Critérios para seleção:**

#### **1. Estabelecidos no Regulamento do Programa de Monitoria:**

*Ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da Monitoria pretendida; não ter atuado na monitoria por mais de 2 anos; não receber outra bolsa da UTFPR, excetuando-se a Bolsa-Permanência; não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente; não estar respondendo a processos disciplinares; comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria.*

#### **2. Estabelecidos pela DIRGRAD:**

2.1. Não ter participado da atividade de monitoria por mais de 2 anos com bolsa.

2.2. Aprovação na disciplina de Cálculo Diferencial Integral.

#### **3. Estabelecido pelo professor orientador:**

Cálculo Diferencial e Integral I

Além dos critérios supracitados caberá a vaga ao acadêmico mediante a seguinte seleção:

- Média na disciplina: M (30%)
- Coeficiente de rendimento: C (20%)
- Prova teórico/prática: P (50%)

$$TOTAL = (M.0,3) + (C.0,2) + (P.0,5)$$

#### **Critério para desempate:**

1º Maior produção no Currículo lattes.

2º Maior idade.

#### **4. Seleção**

**Data da prova: 13/03/2018**

**Horário: 17:30**

**Local: Sala E09**

## APÊNDICE A – 2

ÁREA: Ciências Exatas e da Terra

Disciplina/Unidade Curricular:

**Geometria Analítica e Álgebra Linear**

### **Atribuição específica** (além das previstas no item 3 do edital)

- Subsidiar, complementarmente, os discentes em atividades didáticas de modo a propiciar a evolução do conhecimento adquiridos em sala em relação à disciplina de Geometria Analítica e Álgebra Linear.

### **Critérios para seleção:**

#### **1. Estabelecidos no Regulamento do Programa de Monitoria:**

*Ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da Monitoria pretendida; não ter atuado na monitoria por mais de 2 anos; não receber outra bolsa da UTFPR, excetuando-se a Bolsa-Permanência; não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente; não estar respondendo a processos disciplinares; comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria.*

#### **2. Estabelecidos pela DIRGRAD:**

2.1. Não ter participado da atividade de monitoria por mais de 2 anos com bolsa.

2.2. Aprovação na disciplina de Geometria Analítica e Álgebra Linear.

#### **3. Estabelecido pelo professor orientador:**

Geometria Analítica e Álgebra Linear

Além dos critérios supracitados caberá a vaga ao acadêmico mediante a seguinte seleção:

- Média na disciplina: M (30%)
- Coeficiente de rendimento: C (20%)
- Prova teórico/prática: P (50%)

$$TOTAL = (M. 0,3) + (C. 0,2) + (P. 0,5)$$

#### **Critério para desempate:**

1º Maior produção no Currículo lattes.

2º Maior idade.

#### **4. Seleção**

**Data da Prova: 13/03/2017**

**Horário: 13h50**

**Local: Sala L09**

## APÊNDICE A – 3

ÁREA: Ciências Exatas e da Terra

Disciplina/Unidade Curricular:

Química Geral Aplicada  
Bioquímica Geral  
Química Orgânica Aplicada

### **Atribuição específica** (além das previstas no item 3 do edital)

- Subsidiar, complementarmente, os discentes em atividades didáticas de modo a propiciar a evolução dos conhecimentos adquiridos em sala em relação às disciplinas de Química Geral Aplicada, Bioquímica Geral e Química Orgânica Aplicada.

### **Critérios para seleção:**

#### **1. Estabelecidos no Regulamento do Programa de Monitoria:**

*Ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da Monitoria pretendida; não ter atuado na monitoria por mais de 2 anos; não receber outra bolsa da UTFPR, excetuando-se a Bolsa-Permanência; não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente; não estar respondendo a processos disciplinares; comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria.*

#### **2. Estabelecidos pela DIRGRAD:**

2.1. *Não ter participado da atividade de monitoria por mais de 2 anos com bolsa.*

2.2. *Aprovação nas disciplinas de Química Geral Aplicada, Bioquímica Geral e Química Orgânica Aplicada.*

#### **3. Estabelecido pelo professor orientador:**

Química Geral Aplicada, Bioquímica Geral e Química Orgânica Aplicada.

Além dos critérios supracitados caberá a vaga ao acadêmico mediante a seguinte seleção:

- Média simples da disciplina: M (30%)
- Coeficiente de rendimento: C (20%)
- Prova teórico/prática: P (50%)

$$TOTAL = (M. 0,3) + (C. 0,2) + (P. 0,5)$$

#### **Critério para desempate:**

1º Maior produção no Currículo lattes.

2º Maior idade.

#### **4. Seleção**

**Data da Prova: 12/03/2017**

**Horário: 15h00**

**Local: K2**



## APÊNDICE A – 4

ÁREA: **Programação I**

**Fundamentos da Programação**  
**Linguagem de Programação Estruturada**  
**Estrutura de Dados**

Disciplina/Unidade Curricular:

### **Atribuição específica** (além das previstas no item 3 do edital)

- Subsidiar, complementarmente, os discentes em atividades didáticas de modo a propiciar a evolução dos conhecimentos adquiridos em sala em relação às disciplinas de Fundamentos da Programação; Linguagem de Programação Estruturada e Estrutura de Dados.

### **Critérios para seleção:**

#### **1. Estabelecidos no Regulamento do Programa de Monitoria:**

*Ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da Monitoria pretendida; não ter atuado na monitoria por mais de 2 anos; não receber outra bolsa da UTFPR, excetuando-se a Bolsa-Permanência; não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente; não estar respondendo a processos disciplinares; comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria.*

#### **2. Estabelecidos pela DIRGRAD:**

2.1. *Não ter participado da atividade de monitoria por mais de 2 anos com bolsa.*

2.2. *Aprovação nas disciplinas de Fundamentos de Programação; Linguagem de Programação Estruturada e Estrutura de Dados.*

#### **3. Estabelecido pelo professor orientador:**

Fundamentos da Programação; Linguagem de Programação Estruturada e Estrutura de Dados

Além dos critérios supracitados caberá a vaga ao acadêmico mediante a seguinte seleção:

- Média simples das disciplinas: M (30%)
- Coeficiente de rendimento: C (20%)
- Prova teórico/prática: P (50%)

$$TOTAL = \left( \frac{M1 + M2 + M3}{3} \cdot 0,3 \right) + (C \cdot 0,2) + (P \cdot 0,5)$$

#### **Critério para desempate:**

1º Maior produção no Currículo lattes.

2º Maior idade.

#### **4. Seleção**

**Data da Prova: 12/03/2018**

**Horário: 16h40**

**Local: E09**

## APÊNDICE A – 7

ÁREA: Ciências Exatas e da Terra

Disciplina/Unidade Curricular:

**Fundamentos de Eletricidade**

**Física Aplicada a Biologia**

### **Atribuição específica** (além das previstas no item 3 do edital)

- Subsidiar, complementarmente, os discentes em atividades didáticas de modo a propiciar a evolução dos conhecimentos adquiridos em sala em relação à disciplina de Fundamentos de Eletricidade.

### **Critérios para seleção:**

#### **1. Estabelecidos no Regulamento do Programa de Monitoria:**

*Ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da Monitoria pretendida; não ter atuado na monitoria por mais de 2 anos; não receber outra bolsa da UTFPR, excetuando-se a Bolsa-Permanência; não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente; não estar respondendo a processos disciplinares; comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria.*

#### **2. Estabelecidos pela DIRGRAD:**

2.1. *Não ter participado da atividade de monitoria por mais de 2 anos com bolsa.*

2.2. *Aprovação na disciplina de Fundamentos da Eletricidade.*

#### **3. Estabelecido pelo professor orientador:**

Fundamentos da Eletricidade.

Além dos critérios supracitados caberá a vaga ao acadêmico mediante a seguinte seleção:

- Média na disciplina: M (30%)
- Coeficiente de rendimento: C (20%)
- Prova teórico/prática: P (50%)

$$TOTAL = (M.0,3) + (C.0,2) + (P.0,5)$$

#### **Critério para desempate:**

1º Maior produção no Currículo lattes.

2º Maior idade.

#### **4. Seleção**

**Data da Prova: 13/03/2017**

**Horário: 14h00**

**Local: L07**

## APÊNDICE A – 11

ÁREA: **Biodiversidade Biológica**

Disciplina/Unidade Curricular:

**Histologia e Anatomia Humana**

### **Atribuição específica** (além das previstas no item 3 do edital)

- Subsidiar, complementarmente, os discentes em atividades didáticas de modo a propiciar a evolução do conhecimento adquiridos em sala em relação à disciplina de Histologia e Anatomia Humana.

### **Crítérios para seleção:**

#### **1. Estabelecidos no Regulamento do Programa de Monitoria:**

*Ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da Monitoria pretendida; não ter atuado na monitoria por mais de 2 anos; não receber outra bolsa da UTFPR, excetuando-se a Bolsa-Permanência; não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente; não estar respondendo a processos disciplinares; comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria.*

#### **2. Estabelecidos pela DIRGRAD:**

2.1. *Não ter participado da atividade de monitoria por mais de 2 anos com bolsa.*

2.2. *Aprovação na disciplina de Histologia e Anatomia Humana.*

#### **3. Estabelecido pelo professor orientador:**

Histologia e Anatomia Humana.

Além dos critérios supracitados caberá a vaga ao acadêmico mediante a seguinte seleção:

- Média na disciplina: M (30%)
- Coeficiente de rendimento: C (20%)
- Prova teórico/prática: P (50%)

$$TOTAL = (M. 0,3) + (C. 0,2) + (P. 0,5)$$

#### **Critério para desempate:**

1º Maior produção no Currículo lattes.

2º Maior idade.

#### **4. Seleção**

**Data da Prova: 13/03/2017**

**Horário: 15h30**

**Local: Laboratório do bloco C**

## APÊNDICE A – 12

ÁREA: Ciência da Computação  
Disciplina/Unidade Curricular:

**Circuitos Digitais**

### **Atribuição específica** (além das previstas no item 3 do edital)

- Subsidiar, complementarmente, os discentes em atividades didáticas de modo a propiciar a evolução do conhecimento adquiridos em sala em relação à disciplina de Circuitos Digitais.

### **Critérios para seleção:**

#### **1. Estabelecidos no Regulamento do Programa de Monitoria:**

*Ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da Monitoria pretendida; não ter atuado na monitoria por mais de 2 anos; não receber outra bolsa da UTFPR, excetuando-se a Bolsa-Permanência; não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente; não estar respondendo a processos disciplinares; comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria.*

#### **2. Estabelecidos pela DIRGRAD:**

2.1. Não ter participado da atividade de monitoria por mais de 2 anos com bolsa.

2.2. Aprovação na disciplina de Circuitos Digitais.

#### **3. Estabelecido pelo professor orientador:**

Circuitos Digitais.

Além dos critérios supracitados caberá a vaga ao acadêmico mediante a seguinte seleção:

- Média na disciplina: M (30%)
- Coeficiente de rendimento: C (20%)
- Prova teórico/prática: P (50%)

$$TOTAL = (M.0,3) + (C.0,2) + (P.0,5)$$

#### **Critério para desempate:**

1º Maior produção no Currículo lattes.

2º Maior idade.

#### **4. Seleção**

**Data da Prova: 12/03/2018**

**Horário: 15h50**

**Local: E9**

## APÊNDICE A – 13

ÁREA: Ciências Biológicas  
Disciplina/Unidade Curricular:

**Genética Clássica**

### **Atribuição específica** (além das previstas no item 3 do edital)

- Subsidiar, complementarmente, os discentes em atividades didáticas de modo a propiciar a evolução do conhecimento adquiridos em sala em relação à disciplina de Genética Clássica.

### **Critérios para seleção:**

#### **1. Estabelecidos no Regulamento do Programa de Monitoria:**

*Ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da Monitoria pretendida; não ter atuado na monitoria por mais de 2 anos; não receber outra bolsa da UTFPR, excetuando-se a Bolsa-Permanência; não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente; não estar respondendo a processos disciplinares; comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria.*

#### **2. Estabelecidos pela DIRGRAD:**

2.1. Não ter participado da atividade de monitoria por mais de 2 anos com bolsa.

2.2. Aprovação na disciplina de Genética Clássica.

#### **3. Estabelecido pelo professor orientador:**

Genética Clássica.

Além dos critérios supracitados caberá a vaga ao acadêmico mediante a seguinte seleção:

- Média na disciplina: M (30%)
- Coeficiente de rendimento: C (20%)
- Prova teórico/prática: P (50%)

$$TOTAL = (M.0,3) + (C.0,2) + (P.0,5)$$

#### **Critério para desempate:**

1º Maior produção no Currículo lattes.

2º Maior idade.

#### **4. Seleção**

**Data da Prova: 09/03/2018**

**Horário: 14h00**

**Local: k10**

## APÊNDICE A – 14

ÁREA:

Disciplina/Unidade Curricular:

**História da Educação Geral e Brasileira**

### **Atribuição específica** (além das previstas no item 3 do edital)

- Subsidiar, complementarmente, os discentes em atividades didáticas de modo a propiciar a evolução do conhecimento adquiridos em sala em relação à disciplina de História da Educação Geral e Brasileira.

### **Critérios para seleção:**

#### **1. Estabelecidos no Regulamento do Programa de Monitoria:**

*Ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da Monitoria pretendida; não ter atuado na monitoria por mais de 2 anos; não receber outra bolsa da UTFPR, excetuando-se a Bolsa-Permanência; não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente; não estar respondendo a processos disciplinares; comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria.*

#### **2. Estabelecidos pela DIRGRAD:**

2.1. *Não ter participado da atividade de monitoria por mais de 2 anos com bolsa.*

2.2. *Aprovação na disciplina de História da Educação Geral e Brasileira.*

#### **3. Estabelecido pelo professor orientador:**

História da Educação Geral e Brasileira.

Além dos critérios supracitados caberá a vaga ao acadêmico mediante a seguinte seleção:

- Média na disciplina: M (30%)
- Coeficiente de rendimento: C (20%)
- Prova teórico/prática: P (50%)

$$TOTAL = (M.0,3) + (C.0,2) + (P.0,5)$$

#### **Critério para desempate:**

1º Maior produção no Currículo lattes.

2º Maior idade.

#### **4. Seleção**

**Data da Prova: 12/03/2018**

**Horário: 15h00**

**Local: E2**

## APÊNDICE A – 15

ÁREA:

Disciplina/Unidade Curricular:

**Libras I**

### **Atribuição específica** (além das previstas no item 3 do edital)

- Subsidiar, complementarmente, os discentes em atividades didáticas de modo a propiciar a evolução do conhecimento adquiridos em sala em relação à disciplina de Libras I.

### **Critérios para seleção:**

#### **1. Estabelecidos no Regulamento do Programa de Monitoria:**

*Ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da Monitoria pretendida; não ter atuado na monitoria por mais de 2 anos; não receber outra bolsa da UTFPR, excetuando-se a Bolsa-Permanência; não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente; não estar respondendo a processos disciplinares; comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria.*

#### **2. Estabelecidos pela DIRGRAD:**

- 2.1. *Não ter participado da atividade de monitoria por mais de 2 anos com bolsa.*
- 2.2. *Aprovação na disciplina de Libras I.*

#### **3. Estabelecido pelo professor orientador:**

Libras I.

Além dos critérios supracitados caberá a vaga ao acadêmico mediante a seguinte seleção:

- Média na disciplina: M (30%)
- Coeficiente de rendimento: C (20%)
- Prova teórico/prática: P (50%)

$$TOTAL = (M. 0,3) + (C. 0,2) + (P. 0,5)$$

#### **Critério para desempate:**

- 1º Maior produção no Currículo lattes.
- 2º Maior idade.

#### **4. Seleção**

**Data da Prova: 13/03/2018**

**Horário: 14h00**

**Local: E1 (NAPNE)**

**APÊNDICE B****PLANILHA FINANCEIRA COM DISTRIBUIÇÃO DOS  
DIAS DE TRABALHO MENSAIS**

<b>1º Semestre 2018</b>						
<b>Disciplina</b>	<b>Bolsas</b>	<b>Março – 16 dias</b>	<b>Abril – 29 dias</b>	<b>Maió – 24 dias</b>	<b>Junho – 30 dias</b>	<b>Julho – 5 dias</b>
<b>Cálculo Diferencial e Integral I</b>	01	R\$209,76	R\$380,19	R\$314,64	R\$400,00	R\$65,55
<b>Matemática Aplicada à Biologia</b>	01	R\$209,76	R\$380,19	R\$314,64	R\$400,00	R\$65,55
<b>Geometria Analítica e Álgebra Linear</b>	01	R\$209,76	R\$380,19	R\$314,64	R\$400,00	R\$65,55
<b>Física Aplicada à Biologia</b>	01	R\$209,76	R\$380,19	R\$314,64	R\$400,00	R\$65,55
<b>Genética Clássica</b>	01	R\$209,76	R\$380,19	R\$314,64	R\$400,00	R\$65,55
<b>Histologia e Anatomia Humana</b>	01	R\$209,76	R\$380,19	R\$314,64	R\$400,00	R\$65,55
<b>Bioquímica Geral / Química Orgânica Aplicada / Química Geral Aplicada</b>	01	R\$209,76	R\$380,19	R\$314,64	R\$400,00	R\$65,55
<b>Totais</b>	<b>07</b>	<b>R\$1.468,32</b>	<b>R\$2.661,33</b>	<b>R\$2.202,48</b>	<b>R\$2.800,00</b>	<b>R\$458,85</b>
					<b>TOTAL DISPONIBILIZADO = R\$9.600,00</b>	
					<b>TOTAL GASTO = R\$9.590,98</b>	

\*Valor da Bolsa por dia de trabalho: R\$13,11